



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS
Avenida JK, 485 – Distrito Industrial II – Arcos – Minas Gerais – CEP: 35.588-000

NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS PARTICIPANTES DO CONSELHO ACADÊMICO (CA) DO CAMPUS AVANÇADO DE ARCOS

A COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS DO *CAMPUS* AVANÇADO ARCOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 74 de 19 de Junho de 2019, que dispõe sobre os integrantes e funções da comissão citada, faz saber aos interessados que, no período de 24 a 28 de junho de 2019 estará aberto o processo de escolha dos integrantes do Conselho Acadêmico (CA), para o mandato de dois anos.

1. DO OBJETIVO

O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para representantes docentes, técnicos administrativos e discentes no Conselho Acadêmico do Campus Avançado de Arcos do IFMG.

2. DOS ELEITORES

2.1. Para escolha dos representantes do corpo docente, poderão votar todos os docentes em efetivo exercício no Campus Avançado Arcos.

2.2. Para escolha dos representantes do corpo técnico-administrativo, poderão votar todos os técnico-administrativos em efetivo exercício no Campus Avançado Arcos.

2.3. Para escolha dos representantes discentes, poderão votar todos os estudantes regularmente matriculados no Campus Avançado Arcos.

3. DAS VAGAS PARA CANDIDATURA

a) 2 (dois) representantes do corpo docente e seus respectivos suplentes, em efetivo exercício, indicados por seus pares;

b) 2 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo e seus respectivos suplentes, em efetivo exercício, indicados por seus pares; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS
Avenida JK, 485 – Distrito Industrial II – Arcos – Minas Gerais – CEP: 35.588-000

c) 2 (dois) representantes do corpo discente e seus respectivos suplentes, regularmente matriculados e que tenham, no mínimo, dezesseis anos completos, indicados por seus pares.

Observação: Para cada representante membro efetivo no Conselho Acadêmico haverá um suplente. As inscrições serão feitas em chapas de titulares e suplentes. Caso não haja chapas inscritas suficientes em cada uma das modalidades, o diretor do Campus poderá designar através de portaria a complementação, ou, se não entender necessário, deixar o cargo em vacância.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O processo de registro de candidatura estará aberto do dia 24 a 25 de junho de 2019, das 9h às 16h na Chefia de Gabinete, exclusivamente por meio de preenchimento em formulário próprio no local.

5. DAS ELEIÇÕES

5.1. As eleições ocorrerão no Campus Avançado Arcos, dia 27 de junho de 2019, das 8h às 12h na Biblioteca.

5.2. Será elaborada uma cédula com todas as chapas inscritas do Campus, com a lista de disposta por ordem de inscrição, sendo eleitos os docentes, técnicos administrativos e discentes das respectivas chapas mais votadas em números absolutos.

5.3. O voto é secreto e pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza, sendo que o eleitor deverá estar munido de documento de identificação com foto.

5.4. Cada eleitor deverá votar em 2 (DUAS) chapas na mesma cédula de votação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS

Avenida JK, 485 – Distrito Industrial II – Arcos – Minas Gerais – CEP: 35.588-000

5.5. A apuração acontecerá imediatamente após o término da votação, no Campus Arcos, diante de todos aqueles candidatos que quiserem participar ou indicar fiscais.

5.6. O prazo para recursos, em decorrência do resultado, será de 8h às 12h do dia 28/06/2019.

5.7. O processo eleitoral e seu encerramento é de inteira responsabilidade da Comissão Eleitoral Local.

5.8. São considerados critérios de desempate: primeiramente a chapa com maior tempo de serviço na rede federal de educação e, em último caso, a chapa de maior idade somadas dos dois candidatos.

5.9. O voto deverá ser direto (intransferível) e secreto.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Cada candidato poderá solicitar à Comissão Eleitoral Local, o credenciamento de no máximo 2 (dois) fiscais até o dia 25 de junho de 2019, por meio de preenchimento em formulário próprio na Recepção do Campus Arcos (Gabinete).

6.2. Os fiscais credenciados acompanharão a votação, para constatar a lisura dos procedimentos.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo eleitoral seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	19/junho/2019
Período de inscrição	24 a 25 de junho/2019 (9h às 16h)
Homologação de inscrições	25/junho/2019
Campanha	26/junho/2019
Votação	27/junho/2019 (08 às 12 h)
Apuração	27/junho/2019
Publicação de resultados provisórios	27/junho/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS**

Avenida JK, 485 – Distrito Industrial II – Arcos – Minas Gerais – CEP: 35.588-000

Período de recurso	28/junho/2019 (8h às 12 h)
Publicação da portaria definitiva	28/junho/2019

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Comissão Eleitoral do Campus Avançado Arcos será o órgão responsável por conduzir o processo eleitoral.

8.2. Este Processo Eleitoral entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via e-mail institucional.

8.3. A Comissão Eleitoral encaminhará ao Diretor Geral do campus relatório da eleição com os nomes dos candidatos eleitos nas respectivas chapas, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

8.4. Os casos omissos relativos ao presente processo eleitoral serão resolvidos administrativamente pela Comissão Eleitoral, consultadas as normas próprias do IFMG e a legislação pertinente.

8.5. A Comissão Eleitoral indica aos candidatos a buscarem na legislação própria do IFMG as informações pertinentes ao funcionamento e responsabilidades do CA.

Arcos, 19 de junho de 2019.

Vanessa Cristina Gonçalves Rita
Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS
Avenida JK, 485 – Distrito Industrial II – Arcos – Minas Gerais – CEP: 35.588-000

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nós,

vimos por meio deste requerer a candidatura de chapa para representante do Conselho Acadêmico do Campus Avançado de Arcos do Instituto Federal de Minas Gerais.

Admitimos, com isso, reconhecer as regras do processo eleitoral e concordar com as mesmas.

Nome legível e SIAPE dos requerentes

Membro da comissão eleitoral